
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ALANI PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Coordenador Geral da Secretaria de Administração, 1/2 (meia) diária na importância de 70,00 (setenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à Currais Novos/RN, no dia 07 de dezembro de 2021, para comparecer a uma capacitação do INSS digital a ser realizada na Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO.

Art. 2º – A participação da servidora municipal na capacitação do INSS digital a ser realizada na Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental – AMSO, que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2021, é de suma importância para o bom funcionamento do ente municipal, tendo em vista o advento da implantação do INSS digital nas prefeituras.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 06 de dezembro de 2021.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração.

Mat.: 1861

Publicado por:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros

Código Identificador:A1EC8C16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/12/2021. Edição 2666

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>